



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 07 de outubro de 2025.

**De:** Gabinete do Presidente

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 34008/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

**Autoria:** Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

**Ementa:** DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, E REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:** Proposição distribuída para as comissões permanentes de: CLRJF e CFO, em 07/10/2025.

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.